



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 111/2022/SCR - Manaus, 05 de maio de 2022

Designa o Juiz do Trabalho Substituto André Fernando dos Anjos Cruz para atuar na Itinerância junto a Vara do Trabalho de Tefé, nos municípios de Japurá e Marañ, no período de 22 a 27.05.2022, com trânsito nos dias 22.05 e 29.05.2022.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2021/VTT (fls. 388/390), que encaminha o cronograma da Justiça Itinerante para o ano de 2022, prevendo uma etapa com realização de audiências nos Municípios de Japurá e Marañ, no período de 22 a 27.05.2022;

CONSIDERANDO que o Egrégio Pleno deste Tribunal decidiu, em sessão realizada no mês de março do presente ano, que a participação nas atividades da Itinerância 2022 está condicionada à apresentação do comprovante de imunização contra Covid-19 completo, nos termos do art. 2º, da Resolução Administrativa nº 61/2022 (Esap 2025/2022);

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas, Titular da Vara do Trabalho de Tefé (fls. 438/439), na qual concorda com a designação de um Magistrado para realização da Vara Itinerante de Tefé, uma vez que não apresentou comprovante de imunização contra Covid-19, requisito condicionante para participação nas atividades da Itinerância 2022, nos termos do já mencionado art. 2º, da Resolução Administrativa TRT11 nº 61/2022;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o email de fls. 457/459, onde a Seção de Passagens informa que há disponibilidade de emissão de passagens aéreas para deslocamento de Magistrado(a) deste E. Tribunal para Tefé nos dias: 22.05.2022 (Manaus-Tefé) e 29.05.2022 (Tefé-Manaus),

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-919/2016 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ para atuar na Itinerância junto à Vara do Trabalho de Tefé, nos municípios de Japurá e Marã, no período de 22 a 27.05.2022, com trânsito no dia 22.05 e 29.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do E. TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria Regional